

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE- MT PROTOCOLO Nº 308/2018

DATA 28 / 03 / 20

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Nabson Natan Lourenço Rires

Secretário Geral Portaria Nº 070/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 53/2018 De 28 de março de 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10052 - Realização de Cirurgias Eletivas

05.001.10.302.0022.10052.339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

Fonte: Superávit financeiro do Recurso de Transferência de Impostos para Saúde

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de março de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 53/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53/2018

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para aplicação dos recursos ordinários.

Justificamos que, diante do superávit do exercício anterior na fonte de recursos ordinários a Prefeitura utilizará o recurso disponível para complementar o orçamento da seguinte atividade: realização de cirurgias eletivas de catarata e pterígio a pacientes residentes no município de Guarantã do Norte.

A cirurgia de catarata é um procedimento cirúrgico que visa o tratamento da catarata ocular. O pterígio é removido e a membrana amniótica ou a conjuntiva é colocada e suturada na área afetada (enxerto ou transplante). A cirurgia de pterígio com transplante de conjuntiva ou membrana amniótica é, habitualmente realizada sob anestesia local e com uma duração de cerca de 30 minutos,

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL